CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 33/2026/PVM

Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

À Senhora
Elaine Cristina Alves
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Solicitação de transporte (VAN) para o Seminário de Iniciação e Encontro de Vereadores Mirins.**

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, na qualidade de Responsável pelo Programa Câmara Mirim (Portaria nº 651/2026), formalizar a solicitação de transporte em veículo tipo VAN para a 2ª Legislatura Mirim de Itapoá. O pedido refere-se à participação no Seminário de Iniciação e Encontro dos Vereadores Mirins da Região Norte de SC, evento promovido pela Escola do Legislativo da ALESC, no município de Schroeder, conforme tratado em nossa reunião prévia.

Para fins de organização e controle, seguem abaixo os detalhes logísticos e a relação nominal dos passageiros:

Roteiro da Viagem:

- **Saída:** 05h00 – Câmara Municipal de Itapoá (Rua Mariana Michels Borges, 1115).
- **Local do Evento:** ACIAS – Associação Empresarial (Rua Blumenau, 242, Centro, Schroeder/SC).
- **Local do Almoço:** Restaurante Castelan (Rua Marechal Castelo Branco, Estrada Bracinho, 9322).
- **Retorno:** 17h00 (após o encerramento oficial e café da tarde).

Relação de Passageiros (11 pessoas):

Vereadores Mirins: Antonio Miguel Batista Silva Oliveira, Arthur Vieira, Caetano de Assis Faustino, Eloá de Jesus Nicoleti, Hayane Valentina Brito de Moura, Luiz Guilherme Vaz da Cruz, Lívia Maria Garcia Borges, Samuel Gomes Justino e Wender Plínio Domingos Abrão de Souza. Servidores Responsáveis: Daniel Wagner Lamim e Elisama de Souza Leite.

Ressalto que a coordenação do programa já possui em arquivo todas as autorizações de viagem de menor, bem como as autorizações para uso de imagem, devidamente assinadas pelos pais ou responsáveis legais de cada aluno participante.

Certo de vossa atenção e colaboração para a viabilização deste importante evento de formação cívica, subscrevo-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Wagner Lamim
Diretor Legislativo
Responsável pelo Programa Câmara Mirim (Portaria 651/2026)
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador